



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Câmara Especializada	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Referência	AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 16208/2017, (Defesa – Protocolo nº. 2553910/2018)
Interessado	JONAS GILBERTO LEBKUCHEN-ME
Decisão da Câmara	C.E.E.S.M.T nº111 /2018

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. ART REGISTRADA. ARQUIVAMENTO DO AUTO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, apreciando o processo da **empresa JONAS GILBERTO LEBKUCHEN-ME** foi autuada em 30/011/2017 por falta de **ART DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SILOS E ELEVADORES**. O requerente apresentou a defesa nº **2553910/2018**, alegando que possui a ART dos serviços solicitados. O processo em tela foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, para decisão do pedido e, **CONSIDERAÇÕES: CONSIDERANDO** que o Auto de Infração deu-se em razão da **ART DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SILOS E ELEVADORES**. O art. 1º da Lei 6.496/77 o qual estabelece que “todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Engenharia Elétrica fica sujeito à ‘Anotação de Responsabilidade Técnica’ (ART).”; **CONSIDERANDO**, no entanto que a ART (6303158-0) apensadas à defesa foram elaboradas em data anterior à lavratura do auto de infração. Paga em 04/09/2017. Diante das considerações e verificação da documentação apensadas ao processo, **DECIDIU** pelo **ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO** em epígrafe, com base na Resolução 1.008/2004 do Confea e nos normativos supracitados. Esta foi a decisão da maioria dos membros que votaram o pleito.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 08 de 05 de 2018.

Eng. Mec. Edécio Jacinto Mesquita
Conselheiro Regional do CREA-MA
RN - 1103234757